



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 30 de outubro de 2025, fixar em Regime de Tempo Inteiro as seguintes Senhoras Vereadoras:

- **Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira**, com eficácia retroativa à data 25 de outubro de 2025;
- **Mafalda Margarida Carvalho Moitas**, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

E, fixar em Regime de Meio Tempo, sem exclusividade, o Senhor **Vereador Licínio de Almeida Rocha**, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Oliveira de Frades, 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)